



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILLIAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7371015e-2ec0-4e63-86d2-ae39ca5fd918



Demonstração da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

DDFM 2022

Publicado em março de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARRANHÃO, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://stc.itec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7371015e-2ec0-4e63-aa02-ac31ca5fd918



DDFM
2022

Demonstração da Dívida Flutuante do Município
Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2023





DDFM
2022

Demonstração da Dívida Flutuante do Município
Demonstrações Contábeis Consolidadas



APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XVI da Resolução TC nº 190, de 14 de dezembro de 2022.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o item 13 da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

Analisando o DDFM do exercício, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 18.513.419,12. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

MARCELLO CAVALCANTI DE
PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANH:65881885449

Assinado de forma digital por MARCELLO
CAVALCANTI DE PETRIBU DE
ALBUQUERQUE MARANH:65881885449

Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://tcece.pe.gov.br/validaDoc.aspx?codigo_documento=797105e2ec046638dd2e39ca5f0d18



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7371015e-2ec0-4e63-86d2-ae39ca5fd918

DDFM
2022

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Ribeirão

Chave de Autenticação
1546-8407-894

Página
1 / 1

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Demonstrativo da Dívida Flutuante

| Títulos | Saldo Anterior | Movimentação no período | | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | Saldo para o exercício seguinte |
|---|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------------|--|-------------|---------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | | Inscrição | Baixa | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | | | |
| Restos a pagar (Subtotal) (NOTA 1) | 14.344.064,37 | 3.055.622,38 | 2.066.054,52 | 5.586.087,24 | 0,00 | 0,00 | 9.747.544,99 |
| Processados | | | | | | | |
| Ano 2014 | 418.071,49 | 0,00 | 0,00 | 68.017,16 | 0,00 | 0,00 | 350.054,33 |
| Ano 2015 | 4.596.955,11 | 0,00 | 0,00 | 3.140.056,20 | 0,00 | 0,00 | 1.456.898,91 |
| Ano 2016 | 1.506.064,16 | 0,00 | 0,00 | 371.718,35 | 0,00 | 0,00 | 1.134.345,81 |
| Ano 2017 | 386.424,21 | 0,00 | 0,00 | 318.630,61 | 0,00 | 0,00 | 67.793,60 |
| Ano 2018 | 334.577,14 | 0,00 | 0,00 | 158.505,45 | 0,00 | 0,00 | 176.071,69 |
| Ano 2019 | 597.566,65 | 0,00 | 154.503,43 | 77.479,92 | 0,00 | 0,00 | 365.583,30 |
| Ano 2020 | 1.732.565,98 | 0,00 | 49.824,09 | 367.174,88 | 0,00 | 0,00 | 1.315.567,01 |
| Ano 2021 | 1.997.485,20 | 0,00 | 1.861.727,00 | 51.116,49 | 0,00 | 0,00 | 84.641,71 |
| Ano 2022 | 0,00 | 3.055.622,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.055.622,38 |
| Subtotal dos RPP (NOTA 2) | 11.569.709,94 | 3.055.622,38 | 2.066.054,52 | 4.552.699,06 | 0,00 | 0,00 | 8.006.578,74 |
| Não processados | | | | | | | |
| Ano 2014 | 1.077,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.077,14 |
| Ano 2015 | 1.528,68 | 0,00 | 0,00 | 1.528,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ano 2016 | 2.771.748,61 | 0,00 | 0,00 | 1.031.859,50 | 0,00 | 0,00 | 1.739.889,11 |
| Subtotal dos RPNP (NOTA 3) | 2.774.354,43 | 0,00 | 0,00 | 1.033.388,18 | 0,00 | 0,00 | 1.740.966,25 |
| Depósitos (Subtotal) (NOTA 4) | 6.401.550,97 | 18.775.848,54 | 16.411.525,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.765.874,13 |
| CONSIGNACOES | 6.251.038,26 | 17.713.597,54 | 15.349.274,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.615.361,42 |
| DEPOSITOS NAO JUDICIAIS (NOTA 5) | 0,00 | 632,00 | 632,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | 150.512,71 | 1.061.619,00 | 1.061.619,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.512,71 |
| Total (NOTA 6) | 20.745.615,34 | 21.831.470,92 | 18.477.579,90 | 5.586.087,24 | 0,00 | 0,00 | 18.513.419,12 |

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV, Consórcio Público da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANH:65881885449

Assinado de forma digital por
MARCELLO CAVALCANTI DE
PETRIBU DE ALBUQUERQUE
MARANH:65881885449

WILMAR PIRES
BEZERRA:72870648472

Assinado de forma digital
por WILMAR PIRES
BEZERRA:72870648472

Marcello Cavalcanti de Petribu de Albuquerque

Prefeito

Wilmar Pires Bezerra

Contador
CRC: 015662/O-2



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XVI)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

| |
|--|
| a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Ribeirão (PM) |
| a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município. |
| a.3.Domicílio do órgão ou entidade: Praça Estácio Coimbra, nº 359 – Bairro: centro – Cidade: Ribeirão – Pernambuco – CEP: 55.520-000. |
| a.4.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”. |
| a.5.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XVI da Resolução TC nº 190/2022. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE. |
| a.6.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none">1) Câmara Municipal de Vereadores;2) Prefeitura Municipal;3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);5) Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão. (RIBEIRÃOPREV) |

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

| |
|--|
| b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público. |
| b.2.Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none">▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 190/2022.▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 67, 68, 69, 73, 85 e 87 do ICC-PE do TCE-PE.▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. |
| b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF. |
| b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF. |

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XVI -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

| Título | Saldo Anterior | Movimentação no período | | | Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado | | Saldo para o exercício seguinte |
|---|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------------|--|-------------|---------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | | Inscrição | Baixa | |
| | | | Pagamento | Cancelamento | | | |
| Restos a pagar (Subtotal) (NOTA 1) | 14.344.064,37 | 3.055.622,38 | 2.066.054,52 | 5.586.087,24 | 0,00 | 0,00 | 9.747.544,99 |
| Processados | | | | | | | |
| Ano 2014 | 410.071,49 | 0,00 | 0,00 | 66.017,16 | 0,00 | 0,00 | 350.054,33 |
| Ano 2015 | 4.596.955,11 | 0,00 | 0,00 | 3.140.056,20 | 0,00 | 0,00 | 1.456.898,91 |
| Ano 2016 | 1.506.064,16 | 0,00 | 0,00 | 371.710,39 | 0,00 | 0,00 | 1.134.243,81 |
| Ano 2017 | 386.424,21 | 0,00 | 0,00 | 315.630,61 | 0,00 | 0,00 | 67.793,60 |
| Ano 2018 | 334.577,14 | 0,00 | 0,00 | 158.505,49 | 0,00 | 0,00 | 176.071,69 |
| Ano 2019 | 597.566,65 | 0,00 | 194.503,43 | 77.479,53 | 0,00 | 0,00 | 385.583,30 |
| Ano 2020 | 1.732.565,98 | 0,00 | 49.824,09 | 367.174,88 | 0,00 | 0,00 | 1.315.567,01 |
| Ano 2021 | 1.997.485,23 | 0,00 | 1.961.727,00 | 51.116,49 | 0,00 | 0,00 | 84.641,71 |
| Ano 2022 | 0,00 | 3.055.622,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.055.622,38 |
| Subtotal dos RPP (NOTA 2) | 11.563.709,94 | 3.055.622,38 | 2.066.054,52 | 4.532.699,06 | 0,00 | 0,00 | 8.006.578,74 |
| Não processados | | | | | | | |
| Ano 2014 | 1.077,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.077,34 |
| Ano 2015 | 1.520,60 | 0,00 | 0,00 | 1.520,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ano 2016 | 2.771.748,61 | 0,00 | 0,00 | 1.031.859,58 | 0,00 | 0,00 | 1.739.889,11 |
| Subtotal dos RPNP (NOTA 3) | 2.774.354,43 | 0,00 | 0,00 | 1.033.380,18 | 0,00 | 0,00 | 1.740.966,25 |
| Depósitos (Subtotal) (NOTA 4) | 6.401.550,97 | 18.775.848,54 | 16.411.525,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.765.874,13 |
| CONCESSÕES | 6.251.036,26 | 17.713.557,54 | 15.349.174,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.615.361,42 |
| DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS (NOTA 5) | 0,00 | 632,00 | 632,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | 150.514,71 | 1.061.618,00 | 1.061.618,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.512,71 |
| Total (NOTA 6) | 20.745.615,34 | 21.831.470,92 | 18.477.579,90 | 5.586.087,24 | 0,00 | 0,00 | 18.513.419,12 |

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 9.747.544,99. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ 8.006.578,74.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R\$ 1.740.966,25.

| Depósitos (Subtotal) | 6.401.550,97 | 18.775.848,54 | 16.411.525,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.765.874,13 |
|---|--------------|---------------|---------------|------|------|------|--------------|
| 2.1.B.S.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS | 612.273,99 | 5.423.876,21 | 5.432.876,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 603.270,73 |
| 2.1.B.S.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | 2.663.148,88 | 1.367.675,76 | 870.164,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.181.660,38 |
| 2.1.B.S.1.01.03.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES | 0,00 | 7.408,00 | 7.408,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.B.S.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 1.241.538,79 | 2.294.700,51 | 1.675.821,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.458.418,51 |
| 2.1.B.S.1.01.08.00.00.00 - ISS | 397.693,75 | 318.998,03 | 153.842,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 562.839,56 |
| 2.1.B.S.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS | 190.243,50 | 745.543,93 | 631.112,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 304.679,21 |
| 2.1.B.S.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONDIÇÕES | 1.146.146,35 | 7.505.419,55 | 7.178.046,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.533.493,03 |
| 2.1.B.S.1.04.01.00.00.00 - DEPÓSITOS E CAUCIOS | 0,00 | 632,00 | 632,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.1.B.S.1.59.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS | 150.514,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 150.512,71 |

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS: O saldo final dos depósitos foi de R\$ 8.765.874,13.

Nota 5) DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS: Não houve saldo de depósitos não judiciais no exercício.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA: Houve redução da dívida flutuante entre os exercícios anterior e atual na ordem de R\$ 2.232.196,22, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 20.745.615,34, as inscrições totais foram de R\$ 21.831.470,92, os pagamentos no valor de R\$ 18.477.579,90 e cancelamentos no valor de R\$ 5.586.087,24. Não houve transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 18.513.419,12.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALLANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH, WILMAR PIRES BEZERRA
Asses em: https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 7371015e-2ec0-4de63-86d2-ae39ca5f1918

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

Demonstrações Contábeis Consolidadas



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=7771015f-2ec0-4601-b6d2-ae39ca5f1918

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
- Alertamos os gestores da educação para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 93.872/86, foram prescritos o montante de R\$ 3.579.791,71, relativo aos restos a pagar das entidades municipais, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XVI da Resolução TC Nº 190/2022. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP} (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). d) Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP} (BF)) = \sum (SES (DDF))$. e) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

| Colocação/Relevância | Descrição da Conta | Valor (R\$) |
|----------------------|--|--------------|
| | | 2022 |
| 1º | CONTRIBUIÇÃO AO RGPS | 3.160.660,38 |
| 2º | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 2.450.418,51 |
| 3º | OUTROS CONSIGNATARIOS | 1.533.498,03 |

e.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: <http://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=7374045c-2e60-4e63-86d2-ac39ca5f6918>

| f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta): | | | | |
|---|---|------------------------|--------------------|-----------------------|
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 31/12/2017 | Concluído |
| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP | | | | |
| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2023 | Em andamento |
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2023 | Em andamento |
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | |

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA
 Aceite em: https://tce.tcece.pe.gov.br/peppv/validaDoc.aspx?Codigo=documento-7371015c-2e6d-4c63-86d2-ac39ca5f9d18

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|-------------|--|------------------------|--|----------------|
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |
| Ação | 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2016 | Concluído |
| Ação | 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | 01/01/2022 | Em andamento |
| Ação | 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP | | | | |
|--|---|------------------------|-------------|----------------|
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
Demonstrações Contábeis Consolidadas



(De acordo com o Anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANH. WILMAR PIRES BEZERRA
 Aceite em: https://tce.tce-pe.gov.br/ptpp/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=7374045c-2ce0-4c63-86d2-ac39ca569914

| | | | | |
|----------------|--|------------------------|--------------------|-----------------------|
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |

| | | | | |
|--|---|------------------------|--------------------|-----------------------|
| PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |

| | | | | |
|--|---|------------------------|--------------------|-----------------------|
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP | | | | |
| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP. | Secretário de Finanças | Imediato | Concluído |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE
 MARANH:65881885449

Assinado de forma digital por
 MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU
 DE ALBUQUERQUE
 MARANH:65881885449

WILMAR PIRES
 BEZERRA:7287064847
 2

Assinado de forma digital
 por WILMAR PIRES
 BEZERRA:72870648472

Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão
Prefeito

Wilmar Pires Bezerra
Contador
CRC: 015662/O-2